



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.439, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 932.500,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 932.500,00 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 60 Fonte: 01 28.500,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 204 Fonte: 01 355.000,00

02.09.02 08.122.0006.2.179 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 245 Fonte: 01 30.000,00

#### SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 399 Fonte: 01 2.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.49.00 Ficha nº 891 Fonte: 01 30.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.49.00 Ficha nº 892 Fonte: 05 20.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 412 Fonte: 01 50.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 427 Fonte: 05 6.000,00

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0050.2.149 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 560 Fonte: 02 350.000,00

02.11.01 12.365.0050.2.150 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 617 Fonte: 01 2.000,00

#### SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.452.0037.2.102 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 656 Fonte: 01 2.000,00

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.096 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 687 Fonte: 01 2.000,00

02.13.00 17.512.0030.2.097 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 708 Fonte: 01 55.000,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.156 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 51 Fonte: 01 2.400,00





GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.03.00	04.122.0055.2.156	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	54	Fonte:	01	6.200,00
02.03.00	04.122.0055.2.903	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	72	Fonte:	01	2.500,00
02.03.00	04.126.0056.2.160	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	78	Fonte:	01	5.700,00
02.03.00	04.126.0056.2.160	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	79	Fonte:	01	1.000,00
02.03.00	04.126.0056.2.160	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	81	Fonte:	01	9.400,00
02.03.00	04.126.0056.2.160	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	82	Fonte:	01	1.300,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.122.0006.2.179 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 243 Fonte: 01 385.000,00

## SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 396 Fonte: 05 26.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.50.43.00 Ficha nº 453 Fonte: 01 82.000,00

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0050.2.150 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 609 Fonte: 01 2.000,00

02.11.01 12.365.0050.2.150 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 610 Fonte: 02 350.000,00

## SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.452.0037.2.102 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 654 Fonte: 01 2.000,00

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

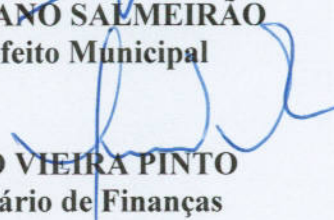
02.13.00 15.452.0034.1.082 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 665 Fonte: 01 57.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

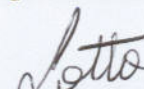
**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de setembro de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas